

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo da Rua Raiz da Serra, junto às edificações de numeração par - lado esquerdo no sentido de circulação viária.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 5 às 19h do dia 9 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 18/06/2025

PROCESSO CET-PRO-2025/01974 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- a) **OBJETO:** Serviços de venda de produtos (cartas registradas, cartas simples até 20g, cartas simples até 50g, cartas simples de 50 até 100g, sedex hoje até 1kg e telegrama via internet).
b) **PARTES:** CET-RIO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS ETELEGRAFOS.
c) **RAZÃO:** Serviço de postagem de correspondências.
d) **FUNDAMENTO:** “Caput” artigo 51 do Regulamento de Licitações.
e) **VALOR:** R\$ 36.130,00.
f) **AUTORIDADE:** Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 24/06/2025

PROCESSO CET-PRO-2025/01974 - Com base no “caput” do artigo 30 da Lei nº 13.303/16 e no “caput” do artigo 51 do Regulamento de Licitações e Contratos da CET-Rio, AUTORIZO a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante Adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, (Cartas Registradas com AR até 50 gramas, Cartas Simples até 20 gramas, Cartas Simples até 50 gramas, Sedex e Telegrama Via Internet), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 36.130,00 (trinta e seis mil e cento e trinta reais).

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 25/06/2025

PROCESSO Nº. CET-PRO-2025/01829 - Tendo em vista o informado pela Pregoeira, pela Área Técnica e opina-mento da Assessoria Jurídica desta Companhia, **CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO** à Impugnação aos termos do Edital apresentada pela empresa **A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** à Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico CET-Rio nº 90295/2025.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 382 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis-lação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 14 de maio de 2025, **MARCELO NAGIB GOMES**, Matrícula nº 10/139.024-4, Agente de Trabalho de Engenharia, da Função Gratificada de Assistente IV, símbolo DAI-04 cód. 104364, da 22ª Ge-rência de Conservação da 4.2ª Coordenadoria Regional de Conservação - AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Con-servação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 383 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis-lação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 08 de maio de 2025, **EMILIANE ROHEM TINOCO**, Matrícula nº 10/165.642-0, Professor II, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-9, código 82197, da Coordenadoria de Re-cursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 384 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis-lação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 13 de maio de 2025, **MIRIAM RENY RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 10/247.963-2, Arquiteto, para ocupar a Função Gratificada de Assistente III, símbolo DAI-05, código 104511, da Secretaria Executiva da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas, da Secretaria Municipal de Con-servação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” Nº 385 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis-lação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 14 de maio de 2025, **MARCOS AURELIO GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 10/135.237-6, Trabalhador, para ocupar a Função Gratificada de Assistente IV, símbolo DAI-04 cód. 104364, da 22ª Gerência de Conservação da 4.2ª Coordenadoria Regional de Conservação - AP-5, da Coordenadoria Geral de Enge-nharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos Relatores na Sessão Plenária de 04/06/2025:

PROCESSOS PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS:

Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO202410561 CSVPRO202500947

Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO202504864 CSVPRO202503468
CSVPRO202504396

Brasil Outdoor Ltda
CSVPRO202400437 CSVPRO202501925

BTC BRASIL
CSVPRO202503300 CSVPRO202503306

CEG
CSVPRO202404689 CSVPRO202409061
CSVPRO202409178 CSVPRO202410401
CSVPRO202412107 CSVPRO202412796
CSVPRO202413098 CSVPRO202501550
CSVPRO202502970 CSVPRO202503104
CSVPRO202503570 CSVPRO202503776
CSVPRO202503793 CSVPRO202504192

CENTRAL
CSVPRO202502660

CLARO S.A
CSVPRO202504707 CSVPRO202500864

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO202406507

JCDECAUX RIO LTDA
CSVPRO202502137

LIGHT
CSVPRO202412031 CSVPRO202503908
CSVPRO202504381 CSVPRO202504583
CSVPRO202504622 CSVPRO202504672
CSVPRO202504676

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
CSVPRO202403072 CSVPRO202502344
CSVPRO202503865

MRV Engenharia e Participações S/A
CSVPRO202411266

Mundivox Comunicações Ltda
CSVPRO202405499 CSVPRO202500718

REC HOTEL S/A
CSVPRO202500625

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO202402709 CSVPRO202413123
CSVPRO202500622

SMART RJ
CSVPRO202409877

TELEFÔNICA BRASIL S.A
CSVPRO202410732 CSVPRO202502273
CSVPRO202502319 CSVPRO202502605
CSVPRO202502817

Ufinet S.A
CSVPRO202502526

VTAL REDE NEUTRA SA
26/100883/2022 26/100885/2022 26/100889/2022
26/101620/2022
CSVPRO202502714